



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da Contratação de empresa para a prestação do serviço de Transporte Escolar para atender o município de Santa Luzia do Pará.

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### **Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 06 de Fevereiro de 2017.

  
Raimundo Nonato de Albuquerque Carvalho

Secretário Municipal de Educação